



Requisitante

Órgão:

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG

Unidade:

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo

Responsável pela demanda (ordenador de despesa):

Welerson Junio de Oliveira

Cargo / Função:

Secretário Municipal

Matrícula:

[REDACTED]

CPF:

[REDACTED]

Telefone:

[REDACTED]

E-mail:

cultura@doresdoindaia.mg.gov.br

Demanda

Objeto da contratação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPETÁCULO CIRCENSE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O EVENTO MATINÊ CARNAFOLIA 2026, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG.

Categoria:

Produto

Serviço

Serviço de engenharia

Obra

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

Adesão

Outro:

Justificativa:

1. O serviço em referência é necessário para a realização Da locação do ESPETÁCULO CIRCENSE para realização da Matinê Carnafolia 2026, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2026, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo de Dores do Indaiá-MG.

2. Considerando a importância de um evento voltado ao desenvolvimento integral das crianças, esta iniciativa busca promover o desenvolvimento motor, social e cognitivo. Além disso, o evento visa incentivar as crianças a usufruírem mais dos espaços públicos, fortalecendo os vínculos com a comunidade e destacando a relevância do lazer saudável. Ressalta-se que se trata de um evento de caráter público, com livre acesso para todos.

3. Por fim, as especificações técnicas exigidas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, compatíveis com as praticadas no mercado em referência.

Itens

Item:	Descrição: (especificação contendo os requisitos mínimos)	Unidade de medida:	Quantidade:
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPETÁCULO CIRCENSE PARA MATINÊ CARNAFOLIA 2026, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, COM LIVRE ACESSO AO PÚBLICO DURANTE	SV	02

TODO O PERÍODO DO EVENTO.

A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OCORRER EM 02(DOIS) HORÁRIOS  
DISTINTOS, CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO,  
CONTEMPLANDO ATRAÇÕES ARTÍSTICAS CIRCENSES

- 2** ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL E FAMILIAR, INCLUINDO  
PERFORMANCE INTERATIVA, FIGURINOS TEMÁTICOS E ESTRUTURA  
NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO.

Recursos Orçamentários			
Ficha(s):	Dotação(ões) Orçamentária(s):	Fonte(s) de recursos:	Valor total estimado:
69	02.04.01.13.392.0005.2012.3.3.90.39	1500	R\$3.000,00
Contratação			
Modalidade (art. 28 da Lei 14.133/2021):		Julgamento das propostas (art. 33 da Lei 14.133/2021):	
<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Pregão p/ registro de preços	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço	<input type="checkbox"/> Técnica e preço
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Melhor técnica	<input type="checkbox"/> Melhor lance ou oferta
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	<input type="checkbox"/> Maior retorno econômico	<input type="checkbox"/> Maior desconto
<input checked="" type="checkbox"/> Contratação direta (art. 72 da Lei 14.133/2021), por dispensa ou inexigibilidade (arts. 74 e 75), fundamento legal:			
Equipe de planejamento, formalização, fiscalização e controle da execução			
AGENTE FORMALIZADOR DA DEMANDA			
<i>Declara ter ciência das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 18 da Lei 14.133/2021, estando a par das responsabilidades subjacentes ao exercício do papel de planejamento da contratação, conforme preconizado no Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.</i>			
Agente:		Cargo / Função:	
Nathália Ohana Teodoro de Oliveira		Chefe de Patrimônio Cultural	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:	
[REDACTED]	cultura@doresdoindaia.mg.gov.br	[REDACTED]	
CPF:	Assinatura:		
[REDACTED]			
FISCAL DO CONTRATO			
<i>Declara estar ciente em assumir o encargo de fiscal do contrato do qual resultará a presente demanda, exercendo as obrigações elencadas no art. 117 da Lei 14.133/2021.</i>			
Agente:		Cargo / Função:	
Hallan da Cruz Ferreira		Subsecretário de Esportes	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:	
[REDACTED]	cultura@doresdoindaia.mg.gov.br	[REDACTED]	
CPF:	Assinatura:		
[REDACTED]			
CONTROLE INTERNO			
<i>Declara ter ciência da demanda precisada consoante o interesse público local, bem como das especificações e requisitos mínimos para cumprimento do Art. 72, I, da Lei 14.133/2021, opinando pela continuidade da contratação, nos termos do Art. 169, III.</i>			
Agente:		Cargo / Função:	



Déborah Jemima Moreira

Controle Interno

Matrícula: [REDACTED]	E-mail: controleinterno@doresdoindaiá.mg.gov.br	Telefone: [REDACTED]
--------------------------	--	-------------------------

CPF: [REDACTED]	Assinatura:
--------------------	-------------

**ORDENADOR DE DESPESA**

*Aprova a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua pertinência e adequação ao interesse público local subjacente à contratação, bem como às necessidades da área requisitante. Determina ainda que se encaminhe presente documento ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente.*

Local: Dores do Indaiá-MG	Data: 12/02/2026
------------------------------	---------------------

Assinatura:

---

